



**TERMO DE APOSTILA A ATA CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E EMPRESA CIMED
INDÚSTRIA S.A.**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2302.0253.00

ARP Nº 000446/2024 - 1/2024

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila ao Processo de Contratação nº 31.00531521/2024-32, decorrente do Processo de Compras nº 04.000.674.23.34 Pregão Eletrônico nº 23135/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento são:

1.1.1 **ALTERAR O ENDEREÇO DO FORNECEDOR**, para que passe a constar: Av João Cesar De Oliveira, 4370, Quadra4 Lote 3 A 9 - Modulos2/3/4galpao1, Cep 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem/MG.

1.1.2 **ALTERAR O CNPJ DO FORNECEDOR**, para que passe a constar: 02.814.497/0012-60.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 3, inciso V, do Decreto nº18.242/2023.

Belo Horizonte, de de 2024. .

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde